



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Reinaldo Santos, no uso das minhas atribuições legais e regimentais desta Casa de Leis, venho por meio desta apresentar a presente Moção de Aplaусos.

No dia 1º de setembro de 2025, um episódio marcou profundamente nossa comunidade. O pequeno Theo, de apenas 1 ano e 4 meses, sofreu uma convulsão repentina em sua residência, no bairro Portal dos Ipês I, colocando sua vida em risco iminente.

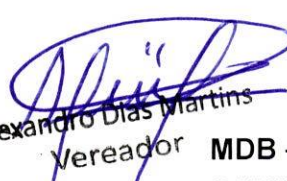
Diante do desespero da família, a atuação imediata e exemplar dos Guardas Cívicos Municipais **"SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR – GCM CLASSE ESPECIAL, MÁRCIO BATISTA DOS SANTOS – GCM TERCEIRA CLASSE E FRANCISCO IRLAN ALMEIDA JULIÃO – SUBINSPETOR"** foi decisiva para salvar a vida da criança. O Inspetor Irlan, que também é enfermeiro, realizou os primeiros socorros ainda no local, enquanto os demais GCMs garantiram o rápido deslocamento até o hospital na viatura da corporação, em horário de intenso trânsito.

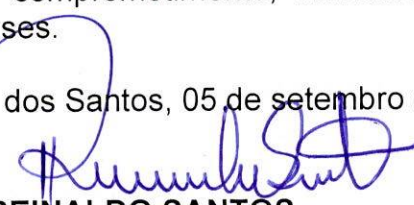
A família, representada pela senhora Sarah Pinheiro, registrou oficialmente sua gratidão na Ouvidoria Municipal, destacando que, sem a ação ágil e eficiente desses profissionais, talvez o pequeno Theo não tivesse resistido.

Diante disso, esta Casa Legislativa não poderia deixar de reconhecer publicamente o profissionalismo, a coragem e a dedicação desses servidores da Guarda Civil Municipal de Cajamar, que representam a verdadeira essência do serviço público: proteger e salvar vidas.

Assim, proponho a aprovação desta Moção de Aplaусos como forma de homenagear e agradecer aos GCMs Aguilar, Márcio Batista e Inspetor Irlan, que se tornaram exemplos de comprometimento, humanidade e amor ao próximo para todos os cajamarenses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2025.


Alexandre Dias Martins
Vereador


REINALDO SANTOS
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

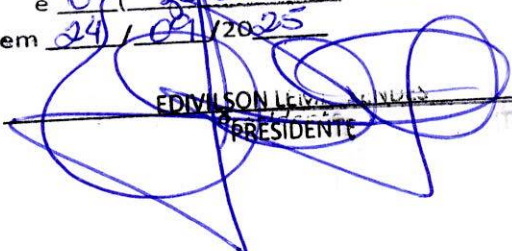
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária

com 16 (dezesseis) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 24 / 09 / 2025


~~EDILSON LEIVA~~
~~PRESIDENTE~~